

8.4 — Restituição e destruição de documentos — é destruída a documentação apresentada pelos candidatos, se a sua restituição não for pedida, no prazo de um ano após o termo do prazo de validade do concurso, sem prejuízo do disposto no n.º 2 do artigo 50.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

29 de Agosto de 2005. — O Director, *José Manuel dos Santos Pais*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Gabinete do Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades

Despacho n.º 19 662/2005 (2.ª série). — Pretende a Câmara Municipal de Celorico da Beira concretizar a empreitada da estrada municipal entre Forno Telheiro e Celorico da Beira/EN 102 (3.ª fase), no concelho de Celorico da Beira, utilizando para o efeito terrenos afectos à Reserva Ecológica Nacional, por força da Resolução do Conselho de Ministros n.º 79/96, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 125, de 29 de Maio de 1996.

Esta estrada municipal permitirá a ligação entre a EN 102 em Celorico da Beira e a localidade de Forno Telheiro, consistindo na beneficiação e, em alguns troços, no alargamento de caminhos já existentes e na construção de um novo troço.

O traçado adoptado para a construção do novo troço teve em consideração a existência de uma calçada romana que se encontra em vias de classificação e que o projecto irá preservar.

Considerando a fundamentação apresentada pela Câmara Municipal de Celorico da Beira quanto à utilidade pública do projecto e quanto à ausência de alternativas viáveis de localização;

Considerando a importância das obras propostas para a melhoria das condições de circulação e de segurança rodoviárias da via em questão;

Considerando que uma parte significativa do projecto incide sobre arruamentos já existentes, que serão beneficiados;

Considerando que foram indicadas medidas de drenagem de águas pluviais adequadas;

Considerando que a disciplina constante do Regulamento do Plano Director Municipal de Celorico da Beira, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 86/95, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 209, de 9 de Setembro de 1995, não obsta à concretização do projecto;

Considerando, por fim, o teor favorável do parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, condicionado:

À obtenção de licença de utilização do domínio hídrico junto da comissão de coordenação e desenvolvimento regional competente, nos termos do Decreto-Lei n.º 46/94, de 22 de Fevereiro;

À obtenção de autorização da Comissão Regional de Reserva Agrícola da Beira Interior para utilização não agrícola dos solos afectos à Reserva Agrícola Nacional:

Determino, no exercício das competências que me foram delegadas pelo Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, nos termos do despacho n.º 16 161/2005 (2.ª série), de 25 de Julho, e nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 93/90, de 19 de Março, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 213/92, de 12 de Outubro, que seja reconhecido o interesse público da empreitada da estrada municipal entre Forno Telheiro e Celorico da Beira/EN 102 (3.ª fase), no concelho de Celorico da Beira, sujeito ao cumprimento dos condicionamentos supramencionados, o que a não acontecer determina a obrigatoriedade de a interessada repor os terrenos no estado em que se encontravam na data imediatamente anterior à da emissão deste despacho, reservando-se ainda o direito de revogação futura do presente acto.

27 de Julho de 2005. — O Secretário de Estado do Ordenamento do Território e das Cidades, *João Manuel Machado Ferrão*.

Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte

Aviso n.º 8011/2005 (2.ª série). — Por despacho de 16 de Agosto de 2005 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte:

Manuel Artur da Silva Carvalho, técnico principal do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais — Norte — nomeado técnico especialista principal do mesmo quadro. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

26 de Agosto de 2005. — A Chefe da Divisão de Organização e Recursos Humanos, *Paula Freitas*.

Instituto da Água

Despacho n.º 19 663/2005 (2.ª série). — Por despacho do ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 12 de Agosto de 2005:

Cristina Maria da Palma Coelho Pessoa da Silva, técnica superior de 1.ª classe da carreira técnica superior do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais — autorizada a praticar o regime de prestação de trabalho de semana de quatro dias, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 325/99, de 18 de Agosto, a partir de 1 de Agosto de 2005.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

Despacho n.º 19 664/2005 (2.ª série). — Por despacho do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 12 de Agosto de 2005:

Vítor Francisco Ramos Farias, técnico profissional principal da carreira técnico-profissional (área de topografia), do quadro de pessoal da ex-Direcção-Geral dos Recursos Naturais, na situação de licença sem vencimento de longa duração — autorizado o seu regresso ao referido quadro, ao abrigo do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março.

31 de Agosto de 2005. — Pelo Presidente, a Vice-Presidente, *Luísa Branco*.

Instituto da Conservação da Natureza

Despacho n.º 19 665/2005 (2.ª série). — Nos termos do disposto no artigo 27.º, conjugado com o n.º 3 do artigo 21.º, da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, nomeio o licenciado em Biologia Pedro Nuno Azenha da Rocha para exercer, por urgente conveniência de serviço e em regime de substituição, o cargo de presidente da comissão directiva do Parque Natural do Vale do Guadiana.

A presente nomeação, em regime de substituição, fundamenta-se na experiência profissional do nomeado para o desempenho das funções inerentes ao cargo, tal como atesta o respectivo *curriculum vitae*, que é publicado em anexo ao presente despacho.

1 de Agosto de 2005. — O Presidente, *João C. Rosmaninho de Menezes*.

Curriculum vitae

1 — Dados pessoais:

Nome — Pedro Nuno Azenha da Rocha;
Naturalidade — Lisboa

2 — Qualificações académicas:

1995:

Licenciatura em Biologia pela Faculdade de Ciências de Lisboa;
Estágio profissionalizante com o título «O peneireiro-de-dorso-liso na região de Mértola-Castro Verde. Biologia e ecologia de uma ave de presa colonial» (orientação FCL/ICN);

2000 — mestrado em Gestão de Recursos Naturais pelo Instituto Superior de Agronomia;

2001 — bolsa de doutoramento pela Fundação para a Ciência e Tecnologia entre Abril de 2001 e Maio de 2005 (bolsa

SFRH/BD/3141/2000). Instituição de acolhimento — ISA (CEABN/DEF). Tese em conclusão.

3 — Experiência profissional:

1994-1996 — prestação de serviços com o Instituto da Conservação da Natureza (DHE), para o estudo do peneireiro-dorsor-liso *Falco naumanni* na região de Mértola-Castro Verde; 1995-1996 — assessor da Direcção Nacional da Liga para a Protecção da Natureza (LPN);

1997 — Parque Natural do Vale do Guadiana (PNVG), tendo sido nomeado técnico superior de 2.ª classe em 17 Novembro de 1998 e técnico superior de 1.ª classe em 22 de Novembro de 2000;

Principais actividades (1996 a 2001) — co-elaboração do projecto «Gestão e conservação de habitats e espécies prioritárias do PNVG», no âmbito do Programa Life; participação na avaliação das propostas do Plano de Ordenamento do PNVG; elaboração e apoio na emissão de pareceres; monitorização de fauna e flora prioritárias; candidatura e coordenação de projectos respeitantes aos Programas Leader e PPDR/Centros Rurais; orientação de estágios profissionais nas áreas de turismo da natureza e gestão de resíduos; orientação de estágios no âmbito do Programa Nacional de Estágios do ICN; organização do 1.º Fórum de Apicultura do Sul e do simpósio «A utilização de venenos e o seu efeito na conservação das espécies»; desenvolvimento de protocolos com associações de caçadores e agricultores; coordenação do processo de sinalização da área protegida; participação em processos de avaliação de impacte ambiental; coordenação do curso técnico de cinegética; desenvolvimento e acompanhamento de estudos com o ISA, FCUL e CEAI;

Representações e delegações de competências — representante do ICN em seis conselhos cinegéticos municipais; representou o ICN na unidade de gestão do PEDIZA, grupo técnico de conservação da natureza do PEDIZA e Plano de Bacia do Guadiana; substituiu o presidente da comissão directiva do PNVG, por delegação de competências, nos períodos de 11 a 19 Maio e 19 a 23 Outubro de 1998 e 22 a 26 de Fevereiro e 2 a 13 de Agosto de 1999;

Participação em actividades e grupos de discussão no seio do ICN de 1994 a 2005 — representação de Portugal no Workshop on Lesser Kestrel Conservation, em Palma de Maiorca; integrou a equipa responsável pela Estratégia Nacional para a Conservação das Aves de Rapina; pertenceu a grupos de trabalho no âmbito de regulamentação da legislação cinegética; participou nos relatórios submetidos à Conferência das Partes da Convenção de Bona; grupo de coordenação do projecto «Atlas das aves nidificantes de Portugal continental», sendo o coordenador regional do Baixo-Alentejo; co-elaborou a proposta de classificação da Important Bird Area (IBA) de Cuba como ZPE; co-autor do plano de acção para a conservação das aves dependentes da estepe cerealífera; apoiou a elaboração de fichas no âmbito do Plano Sectorial da Rede Natura 2000; integra o grupo de trabalho do ICN sobre o impacte das linhas eléctricas nas populações de aves; concepção e execução do Projecto Abetarda no âmbito do protocolo REN-ICN.

4 — Outras actividades:

1993-1999 — corpo editorial da revista *Liberne*; colaborou no Projecto Life «Contributos para a preservação e valorização do património natural do troço médio do vale do Guadiana» da ADPM; participou nos projectos «Atlas das aves nidificantes do Baixo Alentejo», «Recenseamento de aves de rapina invernantes» e «Revised status of birds of prey in Portugal» e na candidatura do projecto «Recuperação da população nidificante de abutre preto em Portugal» ao Programa Life. Membro da direcção nacional da SPEA (1997 a 1999);

1996-1997 — co-leccionou as disciplinas do curso «Técnicos de turismo ambiental e rural», EPBJC/Mértola;

2002 — elaboração da candidatura e coordenação do projecto «Recuperação do peneireiro-das-torres (*Falco naumanni*) em Portugal» (contrato LIFE2002/NAT/P/8481);

2002-2003 — orientação de um estágio profissionalizante para obtenção de licenciatura em Biologia;

2002 — participação no processo de revisão das IBAS de Portugal;

2004 — comissão editorial do Congresso Internacional sobre Ecossistemas Agrícolas e Riqueza Biológica.

5 — Publicações:

2 teses;

6 artigos em revistas científicas indexadas;

33 artigos em actas de congressos/seminários com arbitragem científica, 15 artigos em revistas de cariz divulgativo/científico e vários relatórios em co-autoria.

6 — Participação em seminários, congressos e realização de palestras — participação em 30 congressos/seminários com arbitragem científica (27 comunicações orais e 8 posters). Apresentou também cerca de 10 palestras subordinadas à temática da conservação da natureza.

7 — Estágios/cursos:

1994 — estágio na Estação Biológica de Doñana Sevilha CSIC/EBD (uma semana);

1999 — curso do WWF «Wild school», em Itália, sobre gestão em áreas protegidas (duas semanas);

2004 — formação complementar no estrangeiro no âmbito da bolsa de doutoramento — Departamento de Biologia Ambiental da Universidade de Adelaide/Austrália (quatro semanas).

MINISTÉRIOS DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL E DA ECONOMIA E DA INOVAÇÃO

Despacho conjunto n.º 672/2005. — Pretende a FINERGE — Gestão de Projectos Energéticos, S. A., realizar o projecto de ampliação do Parque Eólico de Caravelas, na freguesia de Borbela, concelho de Vila Real, para a introdução de um novo aerogerador, utilizando para efeito 107 m² de terrenos integrados na Reserva Ecológica Nacional (REN), por força da delimitação constante da Resolução do Conselho de Ministros n.º 74/2000, de 5 de Julho.

Considerando as reconhecidas vantagens ambientais da utilização de energias renováveis;

Considerando os objectivos nacionais de incentivo à valorização de energias renováveis e as metas assumidas com a União Europeia para o período até 2010 neste âmbito;

Considerando que a disciplina constante no Regulamento do Plano Director Municipal de Vila Real, ratificado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 63/93, de 8 de Novembro, não obsta à realização da obra;

Considerando o parecer favorável emitido ao estudo de incidências ambientais;

Considerando os pareceres emitidos pelo Instituto da Conservação da Natureza e pela Direcção-Geral dos Recursos Florestais;

Considerando o parecer emitido pela Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte;

Considerando as condicionantes expressas no parecer da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Norte a que a FINERGE — Gestão de Projectos Energéticos, S. A., deverá dar cumprimento, nomeadamente:

As condições decorrentes da apreciação do projecto pelo Instituto do Ambiente:

O acesso existente não deverá sofrer melhoramentos, de forma a garantir que, quer na fase da obra, quer na fase de exploração, o mesmo não venha a ter mais tráfego do que aquele que actualmente se verifica;

As obras de construção não deverão decorrer entre uma hora antes do pôr-do-sol e uma hora depois do nascer do mesmo, que corresponde ao período de maior actividade do lobo;

Deverá ser efectuado o acompanhamento ambiental da obra que garanta a implementação de medidas de minimização;

O referido acompanhamento ambiental da obra deverá ser promovido pelo promotor;

As condicionantes decorrentes do parecer emitido pelo Instituto de Conservação da Natureza:

Determinação da utilização da área do Parque Eólico por quirópteros;

Monitorização da avifauna;

As condições decorrentes do parecer da Direcção-Geral dos Recursos Florestais (Direcção Regional de Agricultura de Trás-os-Montes):

Não poderá ser efectuado de futuro o corte de arvoredo para eventuais alargamentos do parque eólico;